



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular N.º. 3/2017-CGJ

Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.

**Processo Administrativo n.º 8500069-20.2017.8.06.0026/0-CGJCE**  
**Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima (p. 2-3).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
Corregedor Geral da Justiça

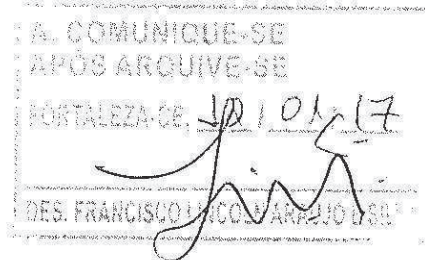


PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício Circular n.º 39/2016 – CGJ

Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2016.

Às Corregedorias Gerais de Justiça Estadual  
Assunto: Informa extravio de selos  
SEI: 0009328-38.2016.8.23.8000



Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los, encaminho cópia da portaria n.º 115, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 20/12/2016, que trata da comunicação de extravio de selos n.º 119908 e 119909 deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Tânia Vasconcelos  
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

**PORTARIA/CGJ N.º 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o documento digital SEI n.º 0009328-38.2016.8.23.8000 (Ofício 688/2016 – 1ª Vara Cível),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito os selos holográficos de autenticidade n.º 119908 e 119909 da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

  
Desa. TÂNIA VASCONCELOS  
Corregedora Geral de Justiça

Publicado no DJE  
Edição n.º 5880  
Fls. 23  
De 20 : 12/16